

RESOLUÇÃO N° 237/2006 - CONSUNI

Homologa o Contrato de Licença de Uso de Software, datado de 09 de maio de 2006, celebrado entre YoungArts Tecnologia de Informação Ltda e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a concessão do direito de instalação e uso de software.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00000768, tomada em sessão de 27 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Licença de Uso de Software, objeto do Processo 2006/00000768, datado de 09 de maio de 2006, celebrado entre YoungArts Tecnologia de Informação Ltda e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a concessão do direito de instalação e uso, pelo tempo limitado de 90 dias, do software denominado YoungArts Sysrad Professional MX, mediante doação de licença de uso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de julho de 2006.

**Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente**